



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
16 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N° 7.816

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	9
CASA CIVIL - CC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
CONTRATOS	10
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.978 de 15 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.978/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00	382.900,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00		382.900,00	
SUB-TOTAL				382.900,00	382.900,00	
TOTAL GERAL				382.900,00	382.900,00	

DECRETO Nº 32.979 de 15 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.565.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 19.876/2020-SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.979/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	4.4.90.51	2.1.92	4.565.000,00	
SUB-TOTAL				4.565.000,00	
TOTAL GERAL				4.565.000,00	

DECRETO Nº 32.980 de 15 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.980/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.126.0016.250426	3.3.90.40	0.1.00	9.000,00	
	14.122.0016.250107	3.3.90.39	0.1.00		9.000,00
SUB-TOTAL				9.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL				9.000,00	9.000,00

DECRETO Nº 32.981 de 15 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.981/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.144600	3.3.90.39	2.1.00	400.000,00		
	15.451.0013.214300	3.3.90.39	2.1.00	400.000,00		
	15.451.0010.214500	4.4.90.39	2.1.00		800.000,00	
SUB-TOTAL				800.000,00	800.000,00	
TOTAL GERAL				800.000,00	800.000,00	

DECRETO Nº 32.982 de 15 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.982/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.3.90.46	0.1.00	1.200.000,00		
	06.122.0016.250014	3.1.90.11	0.1.00		1.200.000,00	
SUB-TOTAL				1.200.000,00	1.200.000,00	
TOTAL GERAL				1.200.000,00	1.200.000,00	

DECRETO Nº 32.983 de 15 de outubro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.983/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0002.263021	3.3.90.30	0.1.00	13.000,00		
	14.422.0004.102300	3.3.90.35	0.1.00		4.500,00	
	14.422.0004.102300	4.4.90.52	0.1.00		2.500,00	
	14.422.0004.215800	3.3.90.35	0.1.00		6.000,00	
SUB-TOTAL				13.000,00	13.000,00	
TOTAL GERAL				13.000,00	13.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.984 de 15 de outubro de 2020

Regulamenta o inc. XXI, art. 78, da Lei Complementar 01/1991, dispondo sobre gratificação de incentivo ao desempenho gerencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e V do art. 52, da Lei Orgânica <<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-salvador-ba>> do Município, e com fundamento no artigo 8º, da Lei Complementar nº 33/2002,

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, concedida ao servidor ocupante de cargo em comissão de direção ou assessoramento e no exercício de função de confiança de chefia nos órgãos de Administração

Pública Direta, nas autarquias e fundações públicas, conforme definido nos Planos de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais e de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Salvador, em razão da sua proficiência nas competências gerenciais requeridas pelo cargo em comissão ocupado ou função de confiança exercida.

Parágrafo único. São cargos e funções aos quais se concede a Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial:

- I -supervisão técnica e operacional (distribuídos nos graus 62, 63, 64 e 71);
- II -gerência intermediária (distribuídos nos graus 52, 53 e 54);
- III -coordenação e direção (distribuídos nos graus 55, 56, 57 e 58);
- IV -direção e vice direção escolar (distribuídos nos graus 80, 81, 82, 83 e 84);
- V -secretário de gabinete (grau 51);
- VI -motorista (graus 50 e 53).

Art. 2º A Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial será concedida tomando-se como referência a proficiência apresentada pelo servidor nas competências gerenciais, entendendo-se estas como os conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas no exercício do cargo de direção e assessoramento ou da função de confiança de chefia.

Parágrafo único. A avaliação das Competências Gerenciais será efetuada pelo superior imediato do servidor ocupante de cargo em comissão de direção ou assessoramento e de função de confiança de chefia, a quem caberá indicar a proficiência em cada uma das competências estabelecidas.

Art. 3º Para fins deste Decreto, entende-se por:

- I -competência: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à realização das atividades relacionadas ao cargo e suas áreas de qualificação e/ou atuação;
- II -conhecimento: informação adquirida através de estudos ou pela experiência que uma pessoa utiliza;
- III -habilidade: capacidade de realizar uma tarefa ou um conjunto de tarefas em conformidade com determinados padrões exigidos pela instituição;
- IV -atitude: a intensidade de envolvimento e comprometimento da pessoa.

Art. 4º A Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial é paga com base no valor do vencimento do cargo em comissão ocupado ou gratificação de função de confiança exercida, em percentuais que variam de 0 a 55%, em intervalos de 5%, mediante avaliação que irá observar as competências gerenciais definidas no art. 2º, e atribuir-lhes valor, o qual variará conforme as competências exigidas para o exercício de cada cargo ou função.

§ 1º Ao servidor inicialmente provido será concedida Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial em percentual definido com base em avaliação das competências gerenciais que motivaram sua nomeação para cargo em comissão ou designação para função de confiança.

§ 2º O percentual definido no parágrafo anterior será mantido até que se proceda nova avaliação das competências gerenciais com base no efetivo exercício do cargo ou função.

Art. 5º Os servidores afastados do exercício de suas atividades, inclusive pelas licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91 por tempo superior a 30 (trinta) dias, terão interrompido, enquanto durar o afastamento, o pagamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial.

Parágrafo único. Ao término das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança fará jus à Gratificação por Desempenho Gerencial, observado o resultado da última avaliação anterior ao afastamento.

Art. 6º O custo total com o pagamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do montante dos valores dos vencimentos dos cargos em comissão e das gratificações das funções de confiança, previstos na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais, observado os Quadros de Cargos em Comissão e Função de Confiança dos Órgãos ou Entidades do Município do Salvador.

Art. 7º Cabe ao titular do órgão ou da entidade a responsabilidade de propor ao Chefe do Executivo a concessão ou revisão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho Gerencial no âmbito desse órgão ou entidade, com base nas competências gerenciais.

Art. 8º A concessão ou revisão da gratificação de incentivo ao desempenho Gerencial será autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, ouvido o órgão responsável quanto à existência de limite disponível.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da concessão ou revisão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho terão vigência, em regra, a partir do mês subsequente à autorização.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente dos órgãos da Administração Pública Direta, autarquias e fundações públicas.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 19.960, de 09 de setembro de 2009.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS
CARREIRA
CHEFE DA CASA CIVIL

PAULO GANEM SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

FÁBIO RIOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MÁRLIO ALMEIDA CÂMARA**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Unidade de Saúde da Família Jaguaripe I - Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CINÁLIA FONSECA DA CONCEIÇÃO SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 14/10/2020, publicado no DOM de 15/10/2020, referente a nomeação de **MARIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/11/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 32321-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 928.876-7
RECORRENTE: VILA DA BARRA COMÉRCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PEDRO GOES E OUTRO
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 32324-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 928.877-5
RECORRENTE: VILA DA BARRA COMÉRCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PEDRO GOES E OUTRO
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 32320-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 928.878-3
RECORRENTE: VILA DA BARRA COMÉRCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PEDRO GOES E OUTRO
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 32319-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 928.879-1
RECORRENTE: VILA DA BARRA COMÉRCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PEDRO GOES E OUTRO
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 14 de outubro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 339/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA**, matrícula n.º 3130703, Assessor do Secretário II, Grau 55, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente PMAT, Grau 57, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula n.º 3128744, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 14 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 340/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do processo SMED n.º 3204/2020,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **BETÂNIA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 3115894, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 03/02/2020, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 346/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora **MARIZETE SANTIAGO SILVA PIRES**, matrícula 3109554, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme consta no Processo SMS n.º 11603/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
57256/2019	SEFAZ	JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS
1473/2020	SMED	JACQUELINE MARIE CHRISTINE BRIOUDE
3646/2019	SMED	EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS
1995/2019	SMED	ANGELICA JORGE MACHADO
1384/2019	SMED	THAIS SANTANA BASTOS SILVA
3648/2019	SMED	CLÉRIA SILVA DOS SANTOS
3848/2019	SMED	VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS
3717/2019	SMED	CLEONIVALDA DE ASSIS FERREIRA
3680/2019	SMED	SILVANA TALENTO MOURA
1219/2019	SMED	IRACEMA NERY DOS SANTOS

REGULARIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
46492/2019	SEFAZ	ADEMIR REIS DE JESUS	3.832
3472/2018	SMED	LUCINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	740

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de outubro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
47385/2019	SEFAZ	VALDIR CAMPOS DE ANDRADE	2.708
2994/2020	SEFAZ	ADILMAR BAQUEIRO MIRANDA	390
29782/2018	SEDUR	EDSON ANTONIO CONCEIÇÃO	217
19351/2019	SMS	JOSÉ GEORGE ALVES PEIXINHO	3.510
20706/2018	SMS	WILDS SOUZA MAGALHÃES	1.411
6101/2019	SMED	LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA	4.001
328/2018	SMED	LEILA ROSA SANTOS DE MENEZES	7.025
2307/2018	SMED	ALANA PATRICIA RAMOS SILVA	4.980

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1701/2017	SMS	VALNIZIA MARQUES CONCEIÇÃO	6.728
8852/2017	SMED	VALDECI MARIA BOMFIM DE JESUS	1.197

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3280/2019	SMED	CRISTINA SANTOS DA MATA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - INDEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
460/2020	CASA CIVIL	ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO AMORIM

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1994/2019	SMED	VINICIUS SOARES SOUZA DA SILVA
7598/2018	SMED	EDNA RODRIGUES DE SOUZA
6426/2019	SEMGE	ISADORA LORDELO SAMPAIO SEARA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
11173/2020	SMS	ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS
22767/2019	SMS	ILDENE FERREIRA DE SOUZA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3002/2019	SEMOP	JAIR TEIXEIRA LIMA
3036/2019	SEMOP	JACILDO DOS SANTOS
48/2019	SEINFRA	MARCELO TRINDADE MENGEL
7014/2018	SMED	MARIA AUXILIADORA GARRIDO SANTOS
5493/2018	SMED	ALDINEIA FERREIRA DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de outubro de 2020.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CMTI, com fulcro no Decreto Municipal nº 30.130 de 31 de agosto de 2018,

Considerando que cabe ao Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação - CMTI, dentre outras atribuições, estabelecer diretrizes para a gestão do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação Municipal;

Considerando que os dados são cada vez mais estratégicos para tomada de decisão e elaboração de políticas pelas organizações públicas, tornando, assim, imprescindível a garantia da segurança e preservação do direito patrimonial e da propriedade intelectual dos sistemas, desenvolvidos e/ou mantidos pela Prefeitura Municipal do Salvador;

Considerando que a Administração Municipal está comprometida no processo de preparação para Salvador se tornar uma cidade inteligente, sendo, portanto, fundamental a integração e interoperabilidade dos sistemas computacionais, possibilitando a troca e reuso das informações digitais, por meio da utilização de códigos, linguagens e protocolos comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Define a inclusão de cláusulas padrão, transcritas abaixo, nos **Termos de Referência**, elaborados pelos Órgãos ou Entidades, que tem como objeto o desenvolvimento e/ou customização de sistemas e soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs, que envolvam repositório de dados, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de promover uniformização e adequações acerca dos temas a seguir, naquilo que for pertinente:

I - Repositório de Dados (Interoperabilidade e segurança de dados):

CLÁUSULA XX. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para definir o conjunto de dados que irá compor as interfaces de interoperabilidade de acesso aos dados, em formato aberto e, preferencialmente, em conformidade com os padrões do governo eletrônico federal (e-PING), instituída pela Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014, que a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE.

XX.1 O início do pagamento à CONTRATADA estará condicionado à assinatura do Termo de Aceite das entregas das interfaces definidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA XX. Deverá ser disponibilizado em até 02 (duas) dias úteis, ou sempre que for solicitado pela CONTRATANTE, o backup de toda a base de dados, ou seja, cópia de segurança de um ou mais arquivos ou conjunto de dados, em formato criptografado, através de um link para download na internet ou outra forma a ser indicado pelo CONTRATANTE;

II - Direito Autoral:

CLÁUSULA XX. Pertencem ao CONTRATANTE, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 9.609/1998 e a Lei 9.610/1998, o direito patrimonial e a propriedade intelectual dos sistemas mantidos e/ou desenvolvidos e resultados produzidos em consequência desta contratação.

XX.1 Entende-se por resultados produzidos quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, fluxogramas, listagens de programas de computador (fonte ou executável) e documentação didática, seja em papel ou em mídia eletrônica.

CLÁUSULA XX. Não será permitida a cessão, citação ou qualquer referência pública a nenhum dos trabalhos realizados com a exceção dos autorizados pelo Órgão ou Entidade.

XX.1 Todos os produtos concebidos durante a execução dos serviços deste Termo de Referência deverão ser rotineiramente sincronizados com o repositório de documentos da PMS.

CLÁUSULA XX. Fica a CONTRATADA obrigada a transferir para o Órgão ou Entidade direitos patrimoniais de seus empregados sobre os produtos e/ou serviços gerados na execução do objeto desta contratação.

CLÁUSULA XX. A CONTRATADA responderá por qualquer demanda relacionada aos direitos patrimoniais dos seus empregados, não havendo qualquer responsabilidade da CONTRATANTE e, em eventual imputação de responsabilidade ao Órgão ou Entidade via judicial.

XX.1 Todos os documentos gerados (relatórios técnicos) e produtos entregues pela CONTRATADA, em função da execução do objeto do TR, serão de propriedade da PMS.

CLÁUSULA XX. Nos casos de violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros por meio de condutas dos colaboradores/empregados da CONTRATADA, esta assumirá a responsabilidade pelos danos causados ao terceiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 206/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionadas.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3279/2020	COSMERINDO BISPO DE SANTANA	3.026.964	LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
3669/2020	RONALDO COSTA MENEZES	3.114.313	LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
3484/2020	RUBENS DOS SANTOS CELESTINO	3.115.903	LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
3401/2020	WELBER LIMA SANTOS	3	LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 315/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 05/10/2020, a servidora LUCILEIDE GOMES SANTOS PEREIRA, mat. nº. 3092034, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Logística, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular ROSIMEIRE OLIVEIRA BAHIENSE, mat. 3065627, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 317/2020

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 310/2020.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 310/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.803, de 1º/10/2020;
Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 310/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
23202/2018	VAUNIDE SILVA DO NASCIMENTO	3º
2258/2019	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALVES	1º
2458/2019	TAMIRES SANIELY DOS SANTOS	1º
2257/2019	CRISTIANE MACEDO DOS ANJOS SILVA	1º
2314/2019	EMELI RODRIGUES DOS SANTOS	1º
2319/2019	CLEIDE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO	1º
2334/2019	TIAGO OLIVEIRA ABADE	1º
2335/2019	SARA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
2336/2019	ALINE FREITAS RIBEIRO FERREIRA	1º
2347/2019	ISMAEL MENDES DOS SANTOS	1º
2355/2019	REINALDO DOS SANTOS CARVALHO	1º
2361/2019	SONALES SANTOS DOS ANJOS	1º
2376/2019	ALINE MOREIRA SANTOS	1º
2383/2019	ELBA DOS SANTOS SANTANA	1º
2396/2019	TAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	1º
2398/2019	BARBARA ANNY OLIVEIRA SANSÃO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE**

PORTARIA Nº 66/2020

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/10/2020 a 17/11/2020, a Servidora Raquel de Andrade Cabral, mat. 3152197, Coordenador I da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, por motivo de férias do titular Gabriel Ernesto Falcetta, mat. 3142479.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 15 de outubro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 42/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

Considerando Resolução CMASS Nº 11 de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca do funcionamento do CMASS em cenário decorrente do coronavírus, COVID-19;

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação do prazo final de entrega do Plano de Ação 2020 e do Relatório de Atividades 2019, para manutenção das inscrições das entidades no CMASS para 30 de outubro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 15 de outubro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 042/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº. 01/91.

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada através da Portaria nº. 25/2020, publicada no DOM de nº 7.724 de 16/07/2020, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo de sindicância nº 333/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 15 de outubro de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 219ª

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se às 09:30h, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Tatiane Paixão e Gustavo Figueiredo/GABP 2. Cláudio Bonfim/SEFAZ 3. Adriana Correia/SEMPRE4. Ana Paula Teles/SMED5. Gilca Oliveira/SMS6. Paulo Carvalho/SPMJ7. Mateus Russo/Hora da Criança8. Renildo Barbosa/IBCM9. Gildásio de Jesus e Cíntia da Silva/ACOPAMEC 10. Ailton Alves e Edileusa de Jesus/AEEC 11. Sarita Gonzalez/José Silveira 12. Michele Santos/Associação Cultural Esperança, conforme lista de presença, sob a presidência da Senhora Tatiane Paixão, na plataforma do Zoom. Tatiane/GABP inicia a reunião dando boas-vindas aos presentes e explicando as regras da assembleia para otimizar o tempo e dinamizar as falas. Após isso, foi colocada em discussão a ata de nº 338, que sem mais intervenções foi aprovada por unanimidade. Entrando no primeiro ponto de pauta, que diz respeito à atuação do CMDCA durante a pandemia, a presidenta expõe ações como a resolução 013/2020, que confere registro provisório automático para as instituições que necessitem por um período de 6 meses. Também houve a resolução 022/2020, que permite que as instituições alterem o plano de trabalho de seus projetos aprovados para que se adaptem às novas modalidades impostas pela pandemia e continuem desenvolvendo suas atividades de maneira segura. Fala a respeito da criação da comissão que trata do recurso de 1 milhão de reais existente no Fundo Municipal, tentando fazer com que este chegue às instituições. Por fim, apresenta os dados dos atendimentos dos Conselhos Tutelares de Salvador, comparando a quantidade de demandas entre o 1º semestre de 2019 e o 1º semestre de 2020, constatando que de uma forma geral houve um aumento de casos em 2020. Tatiane/GABP salienta, então, a importância desses dados, uma vez que mostram quais regiões precisam de mais atenção, revelam a necessidade de um trabalho conjunto com as instituições presentes na região e financiamento do FMDCA para auxiliar essas comunidades. Após fechar este ponto de pauta, foram abertas as inscrições para a fala. O senhor Renildo Barbosa/IBCM salienta que como atuação do CMDCA na pandemia ainda houve as articulações com instituições nacionais e internacionais, como a UNICEF e algumas universidades, que proporcionaram diversas doações de cestas básicas, kits de higiene e outros produtos que beneficiaram muitas entidades e famílias. A respeito da Comissão de 1 milhão, afirma que na última reunião houve a proposta de fazer uma comissão de avaliação dos projetos enviados aos CMDCA e encaminhar diretamente para a SPMJ, pois afirma que a abertura de um chamamento público demoraria muito. Completa relatando a necessidade da comissão se reunir mais uma vez. E em relação as estatísticas do Conselho Tutelar, questiona sobre as justificativas para o não envio dos dados por parte de alguns conselhos, pois considera importante trazê-las para a discussão, uma vez que dizem respeito as condições de cada colegiado e afirma que esta apresentação costumava ser feita em conjunto com o Conselho Tutelar. Seguindo as inscrições, Mateus Russo/Hora da Criança fala sobre a necessidade de rever a efetividade da resolução 022/2020, pois poucas instituições conseguiram de fato adaptar seus planos de trabalho e dar seguimento as suas atividades. Michele Santos/Associação Cultural Esperança reforça a fala de Mateus, afirmando que está aguardando a assinatura de seu projeto há muito tempo e sugerindo que seja criada uma comissão que auxilie as instituições na readequação do plano de trabalho, pois acredita que essa assistência seja falha. Em resposta, Tatiane afirma que verá uma maneira de prestar essa assistência as entidades, e sugere que a câmara técnica de Políticas Públicas se articule com as Secretarias de Saúde e Educação para trazer soluções seguras para procedimentos durante a pandemia. Resgata a fala de Renildo Barbosa/IBCM e concorda que é muito importante trazer as articulações por ele citadas, que proporcionaram doações diretas as famílias. Sobre os dados do Conselho Tutelar, Tatiane/GABP apresenta as justificativas de cada Conselho por não terem enviado os dados, sendo que outros não apresentaram resposta e reforça que todos os conselhos foram oficiados do envio e prazo para entrega, além de possuírem participação ativa nas assembleias. Entretanto no terceiro ponto de pauta, que se refere ao relatório gerencial do FMDCA, a técnica Gabriela Maciel apresenta o relatório citando as entidades que tiveram aditivos de tempo ou mudanças em seus planos de trabalho, apresentando todos os dados. Mateus Russo/Hora da Criança faz uma intervenção a respeito da necessidade de empoderar as entidades para que elas estejam aptas a readequarem seus planos de trabalho para que voltem às suas atividades ainda durante a pandemia, de forma segura, uma vez que diversas pessoas, inclusive as próprias crianças e adolescentes dependem desses projetos. O Conselheiro Leu Brasil/CT X questionou o motivo do Conselho Tutelar não ter sido convidado a apresentar os dados de atendimentos junto com o CMDCA, mas no momento em que lhe foi oportunizada a fala para melhor exposição do seu ponto de vista, o mesmo não estava presente, em virtude da assembleia dos Conselheiros Tutelares que ocorria no mesmo momento. Nos informes, Tatiane/GABP traz a informação de que oficiou a SPMJ em virtude da estrutura dos Conselhos Tutelares e das reivindicações que surgiram na Assembleia passada, e lê a resposta da Secretaria em relação ao assunto. Em ofício, a SPMJ afirma que postergou o retorno das atividades para o dia 21 de setembro e afirma que disponibilizou os EPI's e materiais de higiene, bem como profissionais de serviços gerais para cada CT, viabilizando o retorno das atividades. Afirma também que existem assistentes sociais à disposição para auxiliar os conselheiros. Em o que ocorrer, Mateus Russo/Hora da Criança avisa que o FOCAS estará realizando capacitação sobre crimes cibernéticos, gratuitamente. Gustavo Figueiredo/GABP pergunta sobre o andamento do PLE 033/2020. Tatiane Paixão/GABP informa que enviou um ofício aos vereadores que compõem a comissão de criança e adolescente na Câmara de Vereadores, e também para o presidente da casa, Geraldo Júnior, e diz que até então só obteve a resposta de um Vereador e membro da Comissão de Defesa da Criança Luiz Carlos, a qual foi lida para o plenário afirmando o compromisso com a demanda apresentada junto ao presidente da Câmara. Gustavo/GABP sugere então que seja solicitada uma reunião ao presidente da Câmara e membros da comissão para cobrar a votação deste PLE de maneira célere. Tatiane Paixão/GABP acata sua sugestão e diz que irá reiterar o ofício e fazer a solicitação da agenda. Renildo Barbosa/IBCM pede que sejam encaminhados os documentos apresentados nesta assembleia por e-mail e Tatiane/GABP confirma que será enviado para todos. Antes de encerrar, a presidenta fala a respeito do termo de compromisso que será enviado aos candidatos a vereadores e prefeitos de Salvador, afirma que está fazendo o levantamento dos partidos e redigindo o termo para que tão logo possa apresentar e colher assinaturas. Às 11hrs, Tatiane Paixão/GABP agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

Sala das sessões.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2020 - 1ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 7/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANA PAULA SANTOS TELES	PR11410/2020CS0	T937400368	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE ANTUNES VENANCIO	PR8142/2020CS0	T400700327	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO ROQUE DA PAZ JUNIOR	PR10657/2020CS0	M000037475	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BIANCA KRUSCHEWSKY TRIGO	PR8338/2020CS0	R005187771	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BRENNO MAXIMIANO SOARES	PR9978/2020CS0	T071801076	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CELENE FARIAS LIMA DE LIMA	PR8317/2020CS0	R005166429	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANILO DE SALLES BERENGUER	PR89190/2019CS0	R005135594	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DIEGO SENA DA COSTA	PR12110/2020CS0	R005191261	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JAILTON VIEIRA DA SILVA	PR9984/2020CS0	T068103921	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JEFERSON ABDALA SANTIAGO	PR11273/2020CS0	R005170830	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JURANDIR SILVA DOS SANTOS	PR10547/2020CS0	T903700512	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEDA MARIA GALVAO GONCALVES	PR10631/2020CS0	R005184476	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCIANO ALMEIDA CUNHA	PR74324/2019CS0	R005071908	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCIANO PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS	PR10481/2020CS0	T948901234	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ RODOLFO BRANQUINHO GALVAO	PR12080/2020CS0	T445400209	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA CELIA MASCARENHAS E MASCARENHAS	PR11716/2020CS0	T894606865	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS DYAS	PR10685/2020CS0	T931703372	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA LAURA DE SOUSA SOARES E SILVA	PR8828/2020CS0	R005173425	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA LUCIA DEL GRANDE	PR11194/2020CS0	F001457442	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARILIA YASMIN CARVALHO FAGUNDES POGGIO	PR10829/2020CS0	R005181312	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIO SERGIO PLACIDO DOS SANTOS	PR10043/2020CS0	T066903494	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OTAVIANO DO NASCIMENTO DE JESUS	PR12180/2020CS0	T032701321	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAMON ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA	PR10387/2020CS0	T933000333	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REBECA CHASTINET PITANGUEIRA RANGEL	PR10623/2020CS0	R005169323	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REGINA FONTES PENA SEARA	PR12720/2020CS0	T397201657	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBERTE SANTOS LOPES	PR10255/2020CS0	T400300305	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RUI ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR11720/2020CS0	R005180487	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SANDRA DORIA PORTO	PR11626/2020CS0	T433900147	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
UBERLAN CARLOS DA CRUZ SANTOS	PR11874/2020CS0	T904503999	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
UBIRACI CARLOS DE JESUS	PR12218/2020CS0	T397201430	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDIR DE ALMEIDA PEREIRA	PR12107/2020CS0	M000034938	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITOR ANTONIO ALMEIDA LOBO	PR9992/2020CS0	T444000655	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WELDON DISNARD DA SILVA	PR75751/2019CS0	R005102990	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALBERTO CARDOSO SILVA SANTOS	PR12116/2020CS0	T920500791	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALEXANDRO ROGERIO MENDES RAIMUNDO	PR11868/2020CS0	R004668060	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA RITA TELES GONZAGA	PR12469/2020CS0	T915400243	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO SERGIO GOMES CARDOSO	PR12019/2020CS0	R005134751	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	PR11249/2020CS0	R003482096	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	PR11277/2020CS0	R003465505	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS EDUARDO CRUZ DOS SANTOS	PR10778/2020CS0	R004028949	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CHAVES OLIVEIRA LTDA ME	PR12496/2020CS0	R005009008	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDSON LUIZ BATISTA DE SOUZA	PR11332/2020CS0	R005134973	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FLAVIO GOMES DE JESUS	PR10961/2020CS0	F001451085	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GALENO JORGE ALELUIA MENDES	PR11681/2020CS0	R005026834	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GERSON DA CONCEICAO	PR11291/2020CS0	R004804708	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GERSON DA CONCEICAO	PR11255/2020CS0	R004973896	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GERSON DA CONCEICAO	PR11263/2020CS0	R004809702	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GERSON DA CONCEICAO	PR11267/2020CS0	R004776573	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ITALO DO NASCIMENTO ALVES	PR11985/2020CS0	T037610594	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
IVAN COSTA DA SILVA	PR12061/2020CS0	R005010607	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	PR10867/2020CS0	R004747407	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JESSICA VIANA SILVEIRA	PR11190/2020CS0	T401102182	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOAO CARLOS COUTINHO PAIVA	PR11015/2020CS0	T933100084	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MAGNO FERNANDES DE OLIVEIRA	PR11967/2020CS0	F001417417	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MANOELA REIS DE MELLO	PR11349/2020CS0	T400300215	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCIO DOS SANTOS ROSENDO	PR10614/2020CS0	T071706791	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PATRICIO PEDRO DA SILVA	PR12274/2020CS0	P003011880	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RUI ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR11723/2020CS0	R005169617	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SAIONARA SILVA DE QUEIROZ	PR10910/2020CS0	T904403087	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SEC DE EST DE SEG PUB DA BAHIA	PR10199/2020CS0	R005215836	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
THALITA CHAGAS SILVA ARAUJO	PR11886/2020CS0	F001450943	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDSON DO ESPIRITO SANTO	PR10411/2020CS0	P001642551	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 3 de Junho de 2020

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1ª JARI

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO(A)	QUINQUÊNIO
10009/2019	NEMERIANCY DE FREITAS MENDES	4º QUINQUÊNIO
9573/2019	JOCILENE SOUSA DA SILVA COSTA	7º QUINQUÊNIO

Em, 13 de outubro de 2020.

SUMARIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO
E RESILIÊNCIA - SECIS****RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Portaria, nº 037/2020, publicado no DOM N.º 7.809 de 9 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

LEIA-SE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria, nº 038/2020, publicado no DOM Nº 7.809 de 9 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

LEIA-SE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 12537/2020	HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA	3º

Salvador, em 15 de outubro de 2020

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 23/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, Maria Luiza Santos de Menezes, matrícula 3135706 no período de 13/10/2020 a 11/11/2020, por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de outubro de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 37/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **JORGE LUIZ MOTA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 3019574, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, e designar para exercer a mesma função a servidora **LOIDE VEIRA SOUZA**, matrícula nº 3030725.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2020.

JESSÉ MOTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 004/2020
Processo Nº 19176/2020
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: HOTELARIA ACCOR BRASIL SA - HOTEL MERCURE SALVADOR
CNPJ: 09.967.852/0110-80
Objeto: Empresa Especializada de Serviços de Evento - Para realização de reuniões técnicas para acompanhamento e avaliação do plano estratégico da PMS
Subação: 137100 - Elaboração de Estudo e Projetos Especiais
Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 000
Valor: R\$ 5.224,00 (Cinco mil duzentos e vinte e quatro reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 15 de Outubro de 2020.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 12.887/2020
Empresa: INSTITUTO SOCIAL IRIS;
Objeto: Inscrição de 08 (oito) servidores no X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO (On-line).
Valor Total: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00.- Tesouro;
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;
Data da Homologação: 15/10/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto nº 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº 31.888 de 04/12/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:
Pregão Eletrônico SEFAZ/PMAT Nº:006/2020;
Processo Nº:11.973/2020;
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de digitalização e indexação de elementos cadastrais de inscrições imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, e outros serviços, sob a plataforma Alfresco Community.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
DJALMA VIEIRA DA SILVA	01	R\$ 146.000,00.
MICROBHRAS GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA	02	R\$ 191.990,00

Valor Total da Licitação: R\$ 337.990,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e noventa reais);
Data da homologação: 15/10/2020;
Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

GEORGE DE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO LPN Nº 004/2020

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 005/2019 - Contratação de serviços de organização, higienização, restauração, digitalização, acondicionamento e transporte do acervo histórico do Município de Salvador
Prazo Final: 16/11/2020, 17:00 horas.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para contratação de serviços de organização, higienização, restauração, digitalização, acondicionamento e transporte do acervo histórico do Município de Salvador.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16; Decreto Municipal nº 32.562/2020, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020
LICITAÇÃO nº 028/2020

OBJETO: Aquisição de Material Para Laminação- Micro Esfera Oca, com entrega C.I.F (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as demandas da Desal, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/10/2020 às 10:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2020 às 10:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/10/2020, às 13:30 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 022/2020
Licitação nº 022/2020
Processo nº 660/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Fabricação e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME
CNPJ: 12.400.983/0001-32
Valor da Proposta: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Data da Homologação: 14 de outubro de 2020.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 023/2020
Licitação nº 023/2020
Processo nº 592/2020

Objeto: Aquisição de TELHAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADAS, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), que serão utilizadas na cobertura do novo galpão da DESAL, cuja quantidade e especificações encontram-se previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Situação: FRACASSADA.
Data da Homologação: 14 de outubro de 2020.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 071/2020
PROCESSO: 13189/2020
EMPRESA: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS
CNPJ: 04.394.386/0001-14
OBJETO: Aquisição de chapa galvanizada nº 18.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 170/2020
VALOR TOTAL: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 14 de Outubro de 2020

Salvador, 15 de Outubro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina nº 341 - Comércio, CEP: 40.1301-110, Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado até às 17:00 horas do dia 16 de novembro de 2020 e serão abertas no dia 17 de novembro de 2020, às 15:30 horas. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá conforme informações constantes no item 22.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) do Edital. Propostas eletrônicas não serão permitidas, podendo ser enviadas ao endereço abaixo mencionado:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina nº 341 - Comércio
CEP: 40.1301-110, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 15 de outubro de 2020.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16; Decreto Municipal nº 32.562/2020, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2020
LICITAÇÃO nº 026/2020

OBJETO: Aquisição de Politriz, Chave de Impacto e Motosserra, com entrega C.I.F (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/10/2020 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2020 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/10/2020, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16; Decreto Municipal nº 32.562/2020, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2020
LICITAÇÃO nº 027/2020

OBJETO: Aquisição de Aço Para Construção e Tela Soldada, com entrega C.I.F (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de argamassa e concreto da produção e demais demanda da DESAL, conforme especificações constantes nos Lotes I e II do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/10/2020 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2020 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/10/2020, às 11:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 12.524.643/0001-13
Processo: 1661/2020
Objeto: Material de Consumo/ Mascara

Projeto Atividade: 263017
Elemento de Despesa: 33.90.30.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 0010993/2020 - R\$ 980.000,00 - Data da Assinatura: 08/10/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 595/2020

PROCESSO Nº 1445/2020.
CONTRATO Nº 093/2019
OBJETO: estender o prazo da redução proporcional da jornada de trabalho, pelo período de 15 (quinze) dias, dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, em razão do Decreto Federal nº 10.470 de 24 de agosto de 2020, dando continuidade à medida pactuada em sede do Sexto Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (RS)	VALOR TOTAL MENSAL (RS)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	2.447,74	385,92	2.833,66
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	4.895,48	771,84	5.667,32
CGM	250137	33.90.37	0.1.00	4.895,48	771,84	5.667,32
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	9.790,96	1.543,68	11.334,64
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	34.268,36	5.402,88	39.671,24
FGM	250133 107700 107800 136400	33.90.37	0.1.00	34.268,36	5.402,88	39.671,24
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	2.447,74	385,92	2.833,66
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	151.759,88	23.927,04	175.686,92
GCM	250115	33.90.37	0.1.00	4.895,48	771,84	5.667,62
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	14.686,44	2.315,52	17.001,96
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	36.716,10	5.788,80	42.504,90
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	4.895,48	771,84	5.667,32
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	17.265,83	2.734,90	20.000,73
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	24.477,40	3.859,20	28.336,60
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	61.325,15	9.677,46	71.002,61
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	22.029,66	3.473,28	25.502,94
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	22.029,66	3.473,28	25.502,94
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	12.238,70	1.929,60	14.168,30
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	26.925,14	4.245,12	31.170,26
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	157.050,31	24.787,26	181.837,57
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	283.937,84	44.766,72	328.704,56
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	252.117,22	39.749,76	291.866,98
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	31.820,62	5.016,96	36.837,58
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	4.895,48	771,84	5.667,32
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	3.434.358,55	727.845,12	4.162.203,67
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	430.655,34	70.693,07	501.348,41
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	75.879,94	11.963,52	87.843,46
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	17.134,18	2.701,44	19.835,62
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	36.847,75	5.818,26	42.666,01

Salvador, 15 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 596/2020

PROCESSO Nº 1445/2020.
CONTRATO Nº 120/2019
OBJETO: estender o prazo da redução proporcional da jornada de trabalho, pelo período de 15 (quinze) dias, dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, em razão do Decreto Federal nº 10.470 de 24 de agosto de 2020, dando continuidade à medida pactuada em sede do Terceiro Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (RS)	VALOR TOTAL MENSAL (RS)
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	14.903,32	2.519,20	17.422,52
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	12.283,95	1.966,55	14.250,50
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	27.457,65	4.326,41	31.784,06

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (RS)	VALOR TOTAL MENSAL (RS)
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	4.992,30	786,62	5.778,92
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	25.076,74	4.251,78	29.328,52
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	22.711,79	3.858,47	26.570,26
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	10.042,11	1.732,58	11.774,80
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	2.496,15	393,31	2.889,46
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	17.530,67	2.912,51	20.443,18
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	5.021,11	866,29	5.887,40
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	50.423,86	8.344,22	58.768,08
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	57.182,73	9.683,49	66.866,22
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	5.181,22	945,96	6.127,08
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	1.866.770,93	392.384,20	2.259.155,13
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	233.220,77	39.923,97	273.144,74
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	4.861,10	786,62	5.647,72
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	22.835,01	4.017,81	26.852,82

Salvador, 15 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 597/2020

PROCESSO Nº 1445/2020.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: estender o prazo da redução proporcional da jornada de trabalho, pelo período de 15 (quinze) dias, dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, em razão do Decreto Federal nº 10.470 de 24 de agosto de 2020, dando continuidade à medida pactuada em sede do Terceiro Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (RS)	VALOR TOTAL MENSAL (RS)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	14.543,32	2.846,36	17.389,68
CGM	250137	33.90.37	0.2.50	2.597,78	487,32	3.085,10
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	42.990,18	8.584,77	51.574,95
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	227.257,11	45.778,37	273.035,48
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00	44.746,83	8.859,39	53.606,22
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	498.435,75	100.734,61	599.170,36
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	7.497,84	1.561,54	9.059,38
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	138.946,36	27.226,23	166.172,59
SECIS	250105 135400	33.90.37	0.1.00	30.687,57	6.134,71	36.822,28
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	5.441,08	1.050,77	6.491,85
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	14.448,65	2.816,39	17.265,04
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	86.670,60	15.759,84	104.029,68
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	74.723,38	14.689,37	89.412,75
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	418.562,06	84.515,07	503.066,90
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	98.884,12	19.951,12	118.795,24
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	29.508,86	5.801,30	35.310,16
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	137.722,63	27.466,96	165.189,59
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	26.409,71	5.186,18	31.595,89
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17	42.230,16	8.572,70	50.802,86
SEMOP/NOF	25128	33.90.37	0.1.00	160.192,77	29.739,04	189.931,81
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	819.985,18	165.587,27	985.572,45
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	222.352,80	45.031,53	267.384,33
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	22.739,83	4.445,87	27.185,70
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	1.345.852,01	386.408,83	1.761.380,61
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	892.472,45	182.859,00	1.075.331,45
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	247.607,22	49.422,69	297.029,91
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	32.676,91	6.469,50	39.146,41
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	225.251,13	45.721,96	270.973,09

Salvador, 15 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 598/2020

PROCESSO Nº 1445/2020.

CONTRATO Nº 031/2016

OBJETO: estender o prazo da redução proporcional da jornada de trabalho, pelo período de 15 (quinze) dias, dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, em razão do Decreto Federal nº 10.470 de 24 de agosto de 2020, dando continuidade à medida pactuada em sede do Nono Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL TOTAL (RS)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	8.062,80	1.790,62	9.853,42
CASA CIVIL	250100	33.90.37 33.90.92	0.1.00	13.099,24	2.874,00	15.973,24
CGM	250137	33.90.37	0.1.00	28.364,74	6.016,87	34.381,61
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	55.841,72	11.558,68	67.400,40
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00	39.591,91	8.434,92	48.026,83
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	58.752,04	12.412,99	71.165,03
FGM	250133 107700 107800 136400	33.90.37	0.1.00	38.447,13	7.650,31	46.097,44
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	9.642,24	2.065,82	11.708,06
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	358.531,95	75.304,18	434.502,76
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	7.030,23	1.549,36	8.579,59
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	122.100,32	26.890,84	148.991,16
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00	14.553,62	3.095,18	17.648,80
SECIS	250105 135400	33.90.37 33.90.92	0.1.00	25.430,52	5.555,97	30.986,49
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	50.880,25	9.944,76	60.825,01
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	831.354,86	179.822,89	1.011.177,75
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	1.073.693,89	226.688,57	1.300.382,46
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	147.758,27	31.063,22	178.821,49
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	8.062,80	1.790,62	9.853,42
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	49.274,88	10.109,23	59.384,11
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	221.023,90	47.570,08	268.593,98
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	5.036,44	1.083,38	6.119,82
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	49.525,94	10.567,01	60.092,95
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17	70.389,91	14.676,70	85.066,61
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	128.274,88	27.571,87	155.846,75
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	95.236,34	20.131,03	115.367,37
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	5.036,44	1.083,38	6.119,82
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	282.243,03	80.247,11	362.490,14
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.214.223,93	254.307,44	1.468.531,37
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	58.726,17	12.787,57	71.513,74
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	44.865,35	9.557,02	54.422,37
TRANSALVADOR	250103	33.90.37	0.2.50	36.463,26	7.806,04	44.269,30

Salvador, 15 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 599/2020

PROCESSO Nº 1445/2020.

CONTRATO Nº 118/2019

OBJETO: estender o prazo da redução proporcional da jornada de trabalho, pelo período de 15 (quinze) dias, dos postos de serviço com carga horária de 44 horas semanais, constantes do ANEXO I do Contrato, em razão do Decreto Federal nº 10.470 de 24 de agosto de 2020, dando continuidade à medida pactuada em sede do Terceiro Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: SOLUÇÕES TERCEIRIZADOS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL TOTAL (RS)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	33.324,01	7.482,61	40.806,62
CGM	250137	33.90.37	0.2.50	47.066,11	10.789,94	57.856,05

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (RS)	VALOR MENSAL TOTAL (RS)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	56.954,19	12.347,06	69.301,25
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	131.983,02	28.306,36	160.289,38
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00	50.962,30	11.310,08	62.272,38
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	26.439,85	5.880,54	32.320,39
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	659.898,04	138.960,52	799.376,79
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	42.745,47	9.693,48	52.438,95
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	113.983,73	24.535,28	138.518,93
SECIS	250105 135400	33.90.37	0.1.00	29.912,66	6.461,25	36.373,91
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	14.075,43	2.926,13	17.001,56
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	21.485,99	4.633,60	26.119,59
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	74.539,94	16.795,85	91.335,79
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	183.572,08	41.363,52	224.935,60
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	93.984,54	21.222,86	115.207,40
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	51.595,17	11.313,22	62.908,39
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	51.448,56	11.593,09	63.041,65
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	506.547,95	112.235,87	619.820,28
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	48.282,79	10.793,16	59.075,95
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17	132.692,63	28.434,86	161.127,49
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	45.553,37	10.634,10	56.187,47
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	712.239,00	150.415,20	863.690,66
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	203.316,99	45.406,61	248.723,60
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	16.077,91	3.596,70	19.674,61
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	2.241.074,34	663.635,12	2.904.709,46
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	475.931,61	97.612,47	573.544,06
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	135.780,81	28.614,25	164.395,06
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	68.207,83	14.906,94	83.114,77
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	71.676,66	15.764,19	87.440,85

Salvador, 15 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 602/2020

PROCESSO Nº 3111/2019

CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (RS)
GABP	250127 254400 254500 263017	3.3.90.39	0.1.00 2.1.00	55.576,32

Salvador, 13 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020011101

Processo: 20636/2020

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº.04.496.562/0001-29.

Objeto: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFAO 20L (1.000 unidades), ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML (1.500 unidades), ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML (1.000 unidades).

Valor total: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 15/10/2020.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2020

PROCESSO: 3507/2020

OBJETO: Registro de Preços de Cesta Básica

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 382/2020

CONTRATADO: ATAKAREJO DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

CNPJ: 73.849.952/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES	
SMED	
SEMPRE	

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
TEOBALDO LUIS DA COSTA
ATAKAREJO DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200019914	CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ ATENDIMENTO COVID-19	UN	77,52

Salvador, 15 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2020

PROCESSO: 3507/2020

OBJETO: Registro de Preços de Cesta Básica

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 383/2020

CONTRATADO: AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

CNPJ: 22.052.064/0001-79

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES	
SMED	
SEMPRE	

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AIACK DOS SANTOS LOPES
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200019914	CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ ATENDIMENTO COVID-19	UN	78,22

Salvador, 15 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 628/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 202/2020

PROCESSO Nº 8158/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 628/2020

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A. M. MOLITERNO

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO EM PÓ MARCA/ FABRICANTE: IONGLASS R / MAQUIRA / NAC	UN	7,65

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO LÍQUIDO MARCA/ FABRICANTE: IONGLASS R / MAQUIRA / NAC	FR	7,65
03	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO LÍQUIDO MARCA/ FABRICANTE: IONGLASS R / MAQUIRA / NAC	CX	8,15
04	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO EM PÓ MARCA/ FABRICANTE: IONGLASS R / MAQUIRA / NAC	CX	4,97

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 630/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 202/2020

PROCESSO Nº 8158/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 630/2020

CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI EPP

CNPJ: 28.675.331/0001-40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ DANIEL SICCI

DIABÉTICOS EIRELI EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMÁLGAMA PRESA REGULAR EM CÁPSULA MARCA/ FABRICANTE: GS 80 T / SDI / IMPORTADA	CA	0,96

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 631/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 202/2020

PROCESSO Nº 8158/2020.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 631/2020

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A. M. MOLITERNO

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO EM PÓ MARCA/ FABRICANTE: IONGLASS R / MAQUIRA / NAC	UN	7,65
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO LÍQUIDO MARCA/ FABRICANTE: IONGLASS R / MAQUIRA / NAC	FR	7,65
03	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO LÍQUIDO MARCA/ FABRICANTE: EUGENOL / MAQUIRA / NAC	CX	8,15
04	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO EM PÓ MARCA/ FABRICANTE: OXIDO DE ZINCO / MAQUIRA / NAC	CX	4,65

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 633/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 202/2020

PROCESSO Nº 8158/2020.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 633/2020

CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI EPP

CNPJ: 28.675.331/0001-40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ DANIEL SICCI

DIABÉTICOS EIRELI EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMÁLGAMA PRESA REGULAR EM CÁPSULA MARCA/ FABRICANTE: GS 80 T / SDI / IMPORTADA	CA	0,96

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 658/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 207/2020

PROCESSO Nº 7538/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 658/2020

CONTRATADA: DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 21.041.396/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

NELSON MARTINS JUNIOR

DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR P/ PORTADORES ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEINA LEITE VACA SOJA HIDROLISADA) MARCA/FABRICANTE: NEO ADVANCE	LT	174,15

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 659/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 214/2020

PROCESSO Nº 8857/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 659/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 02/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 100G MARCA/FABRICANTE: CARBOGEL	BS	1,89
02	CATETER PARA OXIGÊNIO EM POLIVINIL TIPO ÓCULOS TAMANHO PADRÃO MARCA/FABRICANTE: BIOSANI	UN	0,86
03	FIXADOR CELULAR 100ML MARCA/FABRICANTE: CRAL	FR	4,64

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 660/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 214/2020

PROCESSO Nº 8857/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 660/2020

CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - EPP

CNPJ: 23.767.772/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 02/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOELMA CARVALHO MOREIRA

CIRÚRGICA JB LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X30MM MARCA/ FABRICANTE: POLI TAPE	RL	2,97

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 661/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 190/2020

PROCESSO Nº 7540/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 661/2020

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

NERLI SANTOS ALVES

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR INFANTIL ALIMENTAÇÃO LACTENTES (0 A 12 MESES) EMBALAGEM MINIMA 400G MARCA: APTAMIL PEPTI FABRICANTE: DANONE	LT	45,55

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 664/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 187/2020

PROCESSO Nº 6730/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 664/2020

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1092 MARCA: CHAMPION FABRICANTE: ER	UN	1,38
02	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069 MARCA: CHAMPION FABRICANTE: 3R	UN	1,38
03	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA 16 MM MARCA: TDV FABRICANTE: TDV	CX	34,97
04	DISCO PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS TIPO SOFLEX MARCA: TDV FABRICANTE: TDV	CX	35,12
05	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 5 MARCA: KAVO FABRICANTE: BEAVERS	UN	4,14
06	DISCO DE FELTRO USO ODONTOLÓGICO MARCA: PREVEN FABRICANTE: PREVEN	CX	17,98
07	ISOLANTE PARA GESSO MARCA: ASFER FABRICANTE: ASFER	UN	8,60

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 665/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 187/2020

PROCESSO Nº 6730/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 665/2020

CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 30.082.076/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 200 MARCA/ FABRICANTE: 6B	UN	9,04

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 090/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 090/2018, celebrado em 13/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a CLÍNICA URBANO SAMPAIO FILHO & CIA LTDA ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14188/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/11/2020 até 31/10/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 78.579,75 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta cinco centavos)** e o valor global de **R\$ 942.957,00 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 113/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 113/2018, celebrado em 13/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a NÍTIDA CLÍNICA DOS OLHOS DA BAHIA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14477/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/11/2020 até 31/10/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 15.074,09 (quinze mil, setenta e quatro reais e nove centavos)** e o valor global de **R\$ 180.889,08 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 125/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 125/2019, celebrado em 30/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10630/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/10/2020 até 01/10/2021**, cujo objeto é a internação domiciliar (serviços de home care), em atendimento a determinação judicial, para o paciente José Bernardino Bispo, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 9.281,70 (nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) e global estimado de R\$ 111.380,40 (cento e onze mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 124/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 124/2020, celebrado em 06/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BERILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10340/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **02/10/2020 até 31/12/2020**, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 047/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 047/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5487/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/10/2020 até 17/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 054/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 054/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e HUSEIN LINS MED - SERVIÇOS MÉDICO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5489/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/10/2020 até 17/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 239/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 239/2020, celebrado em 23/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10348/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/10/2020 até 17/01/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 240/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 240/2020, celebrado em 22/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10347/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/10/2020 até 16/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e QUALYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5410/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/10/2020 até 17/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 212/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 212/2020, celebrado em 06/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SAFIRA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10343/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/10/2020 até 31/12/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 207/2020

PROCESSO nº 3824/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da

Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: AGILE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.649.787/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 13 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 405/2020
PROCESSO nº 7756/2019
OBJETO Ampliação no Multicentro Vale das Pedrinhas, situado na Rua Ypiranga (Avenida Vale das Pedrinhas), s/n, Vale das Pedrinhas, Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, nesta Cidade do Salvador-BA (LOTE 1).
VALOR GLOBAL: R\$ 1.824.222,09 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.105000 e 10.301.0003.116700, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.51, Fontes de Recursos 0.1.02, 0.2.14 -, 0.2.32 e 0.2.23.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
CONTRATADA: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 33.833.880/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Renato Barreto Martinez**

Salvador, 13 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 406/2020
PROCESSO nº 7756/2019
OBJETO: Reforma do pavimento térreo no Multicentro Vale das Pedrinhas, situado na Rua Ypiranga (Avenida Vale das Pedrinhas), s/n, Vale das Pedrinhas, Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, nesta Cidade do Salvador-BA (LOTE 2).
VALOR GLOBAL: R\$ 937.458,62 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.105000 e 10.301.0003.116700, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.51, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.1.90, 0.1.91, 0.2.32 e 0.2.14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
CONTRATADA: **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 10.603.351/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Albino Ribeiro da Silva Junior**

Salvador, 13 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento
PROCESSO: 4374/2020
AFM Nº: 10645/2020- R\$ 63.200,00- DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARMACEUTICA, HOSP. DE HIG. E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS)

Salvador, 14 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 23787/2019
AFM Nº: 10274/2020 - R\$ 33.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.150.605/0004-62

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2020, publicado no DOM nº 7.758, de 14 de agosto de 2020, página 16 e 17.

Onde se Lê:

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 220/2020, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e FAMBJM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Leia-se:

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 220/2020, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e FAMBJM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2020, publicado no DOM nº 7.721, de 14 de julho de 2020, página 10.

Onde se lê:

CNPJ: 08.782.693/0001-23

Leia-se:

CNPJ: 07.440.770/0001-02

Salvador, 14 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

REVOGAÇÃO PARCIAL DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO PARCIAL DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA**, realizada através do Ofício GAB nº 974/2020, no dia 16/09/2020, e publicada no D.O.M. de 17/09/2020, para, à partir desta nova decisão, **REVOGAR** os efeitos da requisição **APENAS** sobre todos os BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM O HOSPITAL DE CAMPANHA WET'N WILD, TENDA 1, devidamente elencados nos relatórios de inventário subscritos por um representante da Organização Social e um representante da SMS, que acompanha o presente ofício como Anexo I. **FICA MANTIDA A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA** sobre todos os BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM O HOSPITAL DE CAMPANHA WET'N WILD, TENDA 2, devidamente elencados nos relatórios de inventário já realizados pela SMS. A requisição remanescente perdurará pelo período coincidente à emergência de saúde pública internacional, garantida, conforme disciplina constitucional e da Lei Federal nº 13.979/2020, justa indenização, que será quantificada e quitada no decorrer da requisição administrativa, após a análise das contas prestadas no Contrato de Gestão nº 359/2020 pela Controladoria Geral do Município de Salvador e Controladoria Geral da União.

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010697
LICITAÇÃO Nº: 196/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000372.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5039/19.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFAO 20L PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.571,20 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 02/10/2020
PROCESSO Nº 5242/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010848
LICITAÇÃO Nº: 165/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000356
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1306/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ Nº: 29.142.745/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER P/ ÁLCOOL GEL 1L PARA ATENDER DEMANDA DA GGSUAS.
VALOR TOTAL: R\$ 12.677,50 (DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 07/10/2020
PROCESSO Nº 13590/2020

SALVADOR, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011026
LICITAÇÃO Nº: 144/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000423
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3263/19
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

AFM Nº: 2020011027
LICITAÇÃO Nº: 060/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000258
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS
CNPJ Nº: 00.990.097/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL 200 ML PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011028
LICITAÇÃO Nº: 229/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6445/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: A. SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ Nº: 20.050.544/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

AFM Nº: 2020011029
LICITAÇÃO Nº: 159/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3901/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AROMATIZADOR, DESODORANTE EM PEDRA E DETERGENTE LIQUIDO PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011030
LICITAÇÃO Nº: 004/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000180
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9318/2029
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE, PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO E PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

AFM Nº: 2020011031
LICITAÇÃO Nº: 159/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3901/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AROMATIZADOR, DESODORANTE EM PEDRA E DETERGENTE LIQUIDO PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2020011032**

LICITAÇÃO Nº: 088/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000229
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2020.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONE LIQUIDO PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00 (HUM MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

AFM Nº: 2020011033

LICITAÇÃO Nº: 103/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000242
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LUCIO FREITAS COSTA
CNPJ Nº: 05.092.265/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULTIUSO E INSETICIDA PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2020011034**

LICITAÇÃO Nº: 103/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000243
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2020.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO GEL 65º PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

AFM Nº: 2020011035

LICITAÇÃO Nº: 218/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000337
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6109/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF
VALOR TOTAL: R\$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 09/10/2020
PROCESSO Nº 18496/2020

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2020010856**

Nº DO PROCESSO: 9464/2019
CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA DOREA
CNPJ: 03.819.291/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL VESTUÁRIO E CALÇADOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.
VALOR: R\$ 10.971,000 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

Salvador, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2020**

PROCESSO Nº: 328/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: C DIAS EIRELI EPP.
OBJETO: aquisição e instalação de divisórias piso-teto, inclusive portas, em vidro temperado, com 10 mm, incluindo fornecimento de material e todos os acessórios e mão de obra, para as dependências da nova sede da FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
VALOR: R\$ 189.798,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF, Natureza da Despesa - 33.90.30 e Fonte 2.2.50.000000.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de outubro de 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018**

Contrato nº 014/2018
Processo Administrativo: PR-SECULT 702/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Nova Avenida Sete
CNPJ: 31.422.401/0001-63
Objeto do aditivo: Aditivo de 12,89% do valor, resultando no valor atualizado do Contrato de R\$ 2.371.143,54 e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 702/2020
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Salvador, 09 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2020010975
Licitação: 123/2020
Termo de Compromisso nº 2020000277
Processo nº 275/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: CASA ATLÂNTICO EIRELI LTDA.
CNPJ: 22.505.764/0001-71.
Objeto: Álcool gel 70% refil 800ml.
Valor Total R\$ 1.255,98 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
Subação: 263020 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00
Data de Assinatura: 08/10/2020

AFM: 2020010977
Licitação: 123/2020
Termo de Compromisso nº 2020000275
Processo nº 275/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: ATAKADÃO ATAKAREJO.
CNPJ: 73849.952/0001-58.
Objeto: Álcool etílico gel 70% p/ mãos 500ml.
Valor Total R\$ 1.344,00 (um mil trezentos quarenta reais)
Subação: 263020 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 08/10/2020

Salvador, 14 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 59/2020

AFM Nº: 2020010859
PROCESSO: 1819 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000280
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: R. CLASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 09.390.038/0001-92
OBJETO: Aquisição de 02(dois) refrigeradores 01 porta, frost free, cor branca
VALOR: R\$ 3.505,12 (três mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001044

Salvador (BA), 15 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 60/2020

AFM Nº: 2020010858
PROCESSO: 21106 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000329
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
OBJETO: Refrigerador residencial duplex frost free cor branca
VALOR: R\$ 2.173,25 (dois mil cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001045

Salvador (BA), 15 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 61/2020

AFM Nº: 2020010963
PROCESSO: 2263 - 2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000111
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050
CONTRATADA: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
CNPJ: 09.367.060/0001-11
OBJETO: Tapete em vinil personalizado
VALOR: R\$ 2.625,16 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020/001046

Salvador (BA), 15 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

CREENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CREENCIADA: O MILITAR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MILITARES LTDA - EPP
CNPJ: 02.153.553/0001-00
PROCESSO: 10404/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2018
CREDENCIAMENTO Nº: 01/2018
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a indispensabilidade do serviço prestado nas atividades diárias da Autarquia, sendo que sua interrupção traria prejuízos severos à municipalidade, fica o Termo de Credenciamento prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.57, II, §2º.
PARACER ASJUR Nº: 500/2020.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CREENCIANTE
KATIA SERAFIM DE MOURA
CREENCIADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009040
Nº PROCESSO: 5909/2020
CONTRATADA: ALIANÇA ACJ SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.987.948/0001-45
OBJETO: ÁLCOOL ETILÍCO LÍQUIDO
VALOR TOTAL: R\$ 1.084,80 (um mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 033903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 15 de Outubro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 037/2019

Processo nº: 14465/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI-CNPJ/MF nº 00.408.291/0001-51
Objeto O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 25/10/2020 e término em 23/11/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 13/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCOS REZENDE TORREÃO-KAZZA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13304/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CRL ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 07.849.802/0001-10
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela CRL ENGENHARIA LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de pavimentação (calçadas e ruas) e qualificação de vias urbanas do Centro Antigo de Salvador.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCOS AUGUSTO GUSMÃO ALMEIDA-CRL

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR** E A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**.

OBJETO: A prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos convenentes.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

DATA DA

ASSINATURA :30/09/2020

ASSINAM :**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito Município de Salvador

DEP. NELSON LEAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 06.075.068/0001-16

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2019, por 07 meses a iniciar-se em 18 de outubro de 2020 e findar-se em 17 de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de testemunhas também signatárias,

Salvador, 14 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
30203/2020	48000500172	GILMAR BARRETO GALVAO
33503/2020	13016600135	GERSON CESAR SOARES MENDES
32080/2020	01027400165	VIRGINIA LUCIA PASSOS CONCEIÇÃO
31571/2020	30674100216	FLÁVIA FIDELIS CORDEIRO
31341/2020	69378300136	ANDREA MOTA MARCHESINI
31211/2020	65309400110	ADRIANO RORIZ FONTOURA VILAS BÔAS
31161/2020	52525600152	EDUARDO ATAIDE PEDREIRA
31164/2020	67036700150	TAÍS REGINA CUNHA LIMA
31177/2020	42632500130	RODRIGO CARVALHO SANTOS
31178/2020	14931500137	NILTON LIMA TELES
32335/2020	17000700124	ARLINDA SALES PACHECO FALCÃO
33533/2020	21743100170	PEDRO BORGES DA SILVA TELES
32780/2020	50798800186	LILIAN MEDEIROS TRIGUEIRO
33362/2020	21782200147	WALTER CALDAS REGO
33122/2020	58869000172	INDIANA TEIXEIRA AMORIM DOS SANTOS
39871/2020	21233400163	MÁRCIO JOSÉ MENDES CUNHA
94007/2014	08924500161	ANDRE LUIS PEREIRA GOES
71328/2015	16837800172	AILTON CARIBE FARIAS JUNIOR
76578/2015	17557200163	BARTOLOMEU RIBEIRO DOS SANTOS

Salvador, 15 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

EDITAL**SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO**

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU constituídos em função de Transação firmada no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 66340 / 2018, que declarou que os lançamentos de IPTU dos exercícios de 2011 a 2013 devem ser lançados com a alíquota mínima de 1% (um por cento), nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS
AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80	231.415-0; 231.417-7; 231.418-5; 231.419-3; 342.952-0; 358.443-7; 406.718-5; 406.719-3; 454.879-5; 525.114-1; 525.115-0; 525.116-8; 525.118-4; 686.825-8; 686.826-6; 686.827-4; 686.828-2; 686.830-4; 686.842-8; 686.843-4; 686.844-4; 672.031-5; 272.799-4; 525.116-8; 592.507-0; 592.506-1; 664.605-0; 664.606-9; 664.607-7; 525.117-6; 478.439-1; 686.846-0; 664.622-0; 664.624-7; 664.625-5; 664.626-3; 664.627-1; 664.628-0; 664.613-1; 664.614-0; 664.615-8; 664.616-6; 664.618-2; 664.619-0; 664.620-4; 495.023-2; 495.024-0
PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	10.683.270/0001-06	692.159-0
GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS	023.896.225-34	231.446-0
HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	15.118.797/0001-01	007.784-4



CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS
BR INSPEÇÕES S/A	02.816.433/0001-45	451.700-8; 451.701-6; 527.462-1; 688.971-9
HABITA E LAZER SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA	10.289.479/0001-81	247.950-8
GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06	507.375-8; 700.199-1; 226.319-0; 569.242-3; 569.243-1; 569.244-0; 465.508-7; 454.354-8; 477.162-1; 477.163-0; 507.378-2; 433.628-3; 551.840-7; 551.839-3
PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02	478.437-5; 545.924-9; 478.436-7; 437.356-1; 664.371-0; 854.827-7; 854.828-5; 854.829-3; 854.830-7
DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07	211.205-1; 437.381-2; 434.556-8; 443.537-0; 494.954-4; 494.955-2; 437.381-2; 058.481-9
ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49	628.746-8
TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.378.619/0001-09	494.999-4; 495.000-3; 495.001-1; 495.002-0; 495.003-8; 495.004-6; 495.005-4; 495.006-2; 495.007-0; 495.008-9; 495.009-7; 495.010-0; 495.011-9; 495.012-7; 495.013-5; 495.014-3; 495.015-1; 495.016-0; 700.199-1; 494.995-1; 495.017-8; 495.018-6; 495.019-4
ATF PATRIMONIAL LTDA	01.296.138/0001-42	661.724-7; 661.725-5; 661.727-1; 661.728-0; 661.729-8; 661.730-1; 661.733-6; 661.734-4; 661.738-7; 661.739-5; 661.740-9; 661.742-5; 680.484-5; 283.648-3

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS
PATRIMONIAL VIGO LTDA	02.953.754/0001-91	231.053-8; 231.061-9; 231.088-0; 231.118-6; 231.439-8; 231.066-0; 231.411-8; 231.037-6; 231.052-0; 231.444-4; 231.036-8; 231.659-5; 231.060-0; 231.054-6; 231.055-4; 231.405-3; 231.438-0; 231.440-1; 231.442-8; 231.443-6; 231.447-9; 231.082-1; 231.086-4; 231.065-1; 231.038-4; 231.391-0; 231.392-8; 231.414-2; 231.470-3; 231.471-1; 231.490-8; 231.491-6; 231.492-4
PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05	664.011-7; 664.012-5; 664.013-3; 677.645-0

Salvador, 15 de outubro de 2020.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37855/20	VILLAGIO PARTICIPAÇÕES S/A	ALT. CADASTRAL
25562/20	ASSOC. OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	ALT. CADASTRAL
14852/19	VANOIVA A DO NASCIMENTO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
27060/20	ASSOC. MEDICINA E ESP. DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
31023//20	JOAO BATISTA S AMARAL	ALT. CADASTRAL
5370/20	CARMEM GUIMARAES CARNEIRO	DESMEMBRAMENTO
25034/20	IGREJA BATISTA DE AMARIALINA	ALT. CADASTRAL
14155/20	GILMAR GARRIDO DE S PINTO	R VALOR VENAL
27816/20	IGREJA E. A DE DEUS N BRASILIA	ALT. CADASTRAL
9301/20	HELENA ALVES DE SANTANA	ISENÇÃO V. VENAL
33107/20	EGILSA SANTOS CRUZ	ALT. CADASTRAL
32171/20	IGRAJA E ASSEMBLEIA DE DEUS	ALT. CADASTRAL
23793/20	CONGREGAÇÃO N S DOS HUMILDES	ALT. CADASTRAL
35798/20	IG TRANSPORTES LTDA	ALT. TITULARIDADE
58218/17	LUCIJANE DE SOUZA LIMA	P. LANÇAMENTO
36342/20	VALTER PERERA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36326/20	REINALDO RIBEIRO DE S JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
24709/20	IGREJA E. A D NACIONAL SALVADOR	IMUNIDADE
23425/20	ASSOC. COMUNITARIA BOA VIAGEM	ALT. CADASTRAL
13404/20	LUCIANA BATISTA P LESSA	ALT. TITULARIDADE
18529/19	SUELY MARIA DE S RIBEIRO	ALT. LOGRADOURO
37661/20	JONAS BONFIM SANTOS	ALT. LOGRADOURO
36982/20	MARCOS AFONSO C P SANTOS	ALT. CADASTRAL
49277/19	ERNESTO CEZAR DE GOIS	C. DUPLICIDADE
21717/18	HELIO GENTIL	ALT. N OCUPAÇÃO
34225/20	AUREA MADALENA G. RODRIGUES	R A CONSTRUÇÃO
35331/20	MARIA DA C DE MACEDO CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
34847/20	HILDEILSON SILVA DE AS	ALT. TITULARIDADE
63131/19	JOAQUIM ASSIS NORMANDIA	DESMEMBRAMENTO
20424/19	DOURIVAL MACHADO PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
75105/19	BRUNO REIS LOPES	DESMEMBRAMENTO
35082/17	MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A	IMUNIDADE IPTU
376/19	GIVALDO GOMES DA SILVA	C. DUPLICIDADE
8702/08	G & E EMP LTDA	ALT. CADASTRAL
36311/20	JJD CONST E SOLUCOES LTDA	ALT. TITULARIDADE
30284/20	EDUARDO DE OSVALDO G DA SILVA	ALT. CADASTRAL
35574/20	ADALBERTO S DE SANTANA	ALT. CADASTRAL
50152/19	SANDRO SACERDOTE DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
23509/20	IGREJA BATISTA SIAO	ALT. CADASTRAL
25354/20	ASSOC. IGREJA N DE SALVADOR	ALT. CADASTRAL
16448/20	LUIS CARLOS DE M FONSECA	ALT. CADASTRAL
31663/20	CARLOS RAIMUNDO SILVA	R P CONSTRUTIVO
15203/20	MARIZELIA B DOS SANTOS	ISENÇÃO V VENAL
13243/20	MARIA DA ROSA DE JESUS	ISENÇÃO V VENAL
31021/20	JOSE FERNANDES PEREIRA	ALT. CADASTRAL
34661/20	GILDEON GALDINO PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
34843/20	GUSTAVO N O TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
34188/20	GILDAVI MOREIRA ARNAUT	ALT. TITULARIDADE
36181/20	ROGERIO PORTO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
35914/20	HSI RENDA IMOB F INVESTIMENTO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37239/20	ELIEZER NUNES DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
37230/20	VALQUIRIA M DOS SANTOS DE SOUZA	R VALOR VENAL
30265/20	JOSE DA CONCEIÇÃO MOURA	ALT. CADASTRAL
44264/19	JORGE LUIZ DA SILVA DA FONSECA	C. DUPLICIDADE

Salvador, 15 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41319/2019	GENIVALDO MOREIRA DA SILVA	CANC.INSC.DUPLIC.
27420/2020	ANDERSON DA SILVA MUNIZ	DESMEMBRAMENTO
2684/2020	EDSON RODRIGUES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
16340/2020	ERALDO DIAS DO NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
1510/2020	HILDA DOS SANTOS FRIGERIO	DESMEMBRAMENTO
17085/2020	SILVANEIDE DE JESUS FARIAS	DESMEMBRAMENTO
40035/2019	JOSEFA DE SOUZA NASCIMENTO	CANC.INSC.DUPLIC.
60062/2019	IRACI DE JESUS CONCEIÇÃO	CANC.INSC.DUPLIC.
2628/2020	FABIO PEREIRA BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
14437/2020	JILVAN SANTANA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
16516/2020	SILVANA PAGANELLI DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
17088/2020	SONIA QUEIROZ DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
22619/2019	SAGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DESMEMBRAMENTO
60150/2018	LUCAS GOES SOUZA	P. LANÇAMENTO
28484/2018	ROSENILDA SILVA SANTOS	R. VALOR VENAL
38448/2019	JAIRO DOS SANTOS MENEZES	CANC.INSC.DUPLIC.
25450/2019	ANTONIO OCCHIALI	ALT.CADASTRAL
34241/2020	FABRICIO SCAGLIONI FISS	DESMEMBRAMENTO
28919/2018	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIF. AREA
36405/2019	A J CONSTRUTORA LTDA	TRANSF. TRIBUT.
37001/2019	MILENA RIOS SILVA DAS NEVES	P. LANÇAMENTO
45183/2019	IVANA BENJAMIM BARBOSA	P. LANÇAMENTO
50736/2019	LUIZ ANTONIO MACIEL GABLAUD	P. LANÇAMENTO
25496/2019	JULIANA GUARTIERRI DE OLIVEIRA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
25914/2019	MILENA CONCEIÇÃO DA SILVA	P. LANÇAMENTO

Salvador 15 de Outubro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 144/2020**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializada na esterilização cirúrgica de Cães e Gatos, para atuar em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES). **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 19 de outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 9146/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 146/2020**: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura para abrigo e proteção de Unidade Móvel Municipal de Castração referenciada - Castramóvel.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 19 de outubro de 2020.

O processo administrativo nº 9151/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço gráfico - impressão e encadernação do Guia de Planejamento em Saúde da SMS Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 296/2020 - PROC. Nº 6717/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 298/2020 - PROC. Nº 13012/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 299/2020 - PROC. Nº 15024/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de Penso.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 301/2020 - PROC. Nº 19973/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PROPOSTA DE PREÇO Nº 17 / 2020** para contratação dos serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio para conselhos tutelares, atender demanda da SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 20 de outubro de 2020 às 17:00h.

O processo administrativo nº 19614 / 2020, referente ao objeto da presente proposta encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 / 7305 ou e-mails: laudineia.mascarenhas@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária